Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 17/2021

PROCESSO Nº **52/2021**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ás onze horas do dia 04 do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 07/2021, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela empresa IMPACTA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 36.977.618/0001-53, para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TREINAMENTO PARA ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
A escolha e contratação da empresa IMPACTA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 36.977.618/0001-53, fundamenta - se, pois conforme coleta de preços em anexo, empresa acima citada apresentou o menor preço para o produto.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação de empresa para fornecimento de treinamento para entrevistador do cadastro único e bolsa família, o valor de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais), informado através de orçamento e autorizado pela autoridade competente municipal.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 27 de abril de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Anderlei Cezar Vanzella	Tóleman Alan Picoli	Evandro Adão Particheli
Presidente Comis. Licitações	Membro Comis. Licitações	Membro Comis. Licitações

Ilmo Sr. Anderlei Cezar Vanzella
Presidente Comissão de Licitações - Alpestre/RS.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº17/2021 - Processo nº52/2021, **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de treinamento para entrevistador do cadastro único e bolsa família.

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

Trata-se de dispensa de licitação realizada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 38 da Lei nº8.666/93, contendo; solicitação do setor requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, orçamentos prévios justificando a escolha do fornecedor, determinação e autorização de abertura de licitação.

CONSIDERANDO a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal, uma vez que o Art. 24, inciso II,

"- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou

alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

CONSIDERANDO a escolha e contratação da empresa IMPACTA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 36.977.618/0001-53, fundamenta-se, pois conforme coleta de preços em anexo, que consta no processo licitatório a empresa apresentou o menor preço para o produto.

CONSIDERANDO que foi observado o princípio da publicidade, com a regular publicação do aviso de dispensa, conforme preceitua a Legislação sobre o tema;

CONSIDERANDO o rigoroso cumprimento de todas as etapas previstas para o certame.

Entendo não haver óbices para a adjudicação e homologação da licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

É o Parecer.

Alpestre, 04 de maio de 2021.

Linonrose Scaravonatto
OAB/RS 62.637
Assessora Jurídica

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa IMPACTA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 36.977.618/0001-53, para contratação de empresa para fornecimento de treinamento para entrevistador do cadastro único e bolsa família, no valor de R$ R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais), com base no Art. 24, Inciso II, conforme Processo Nº 52/2021, Dispensa Nº 17/2021.

Alpestre, 04 de maio de 2021.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa IMPACTA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 36.977.618/0001-53, para contratação de empresa para fornecimento de treinamento para entrevistador do cadastro único e bolsa família, no valor de R$ R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais), com base no Art. 24, Inciso II, conforme Processo Nº 52/2021, Dispensa Nº 17/2021.

Alpestre, 04 de maio de 2021.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal